

PORTARIA N° 054/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Ana Paula Cassaro Faria** como responsável pela fiscalização da **OF/OS nº 013/2023 e Contrato 001/2023** - Processos Administrativos nº **721/2022 e 724/2022**, das empresas **GRUPO NARDO e CASTELO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, com vigência de **30 dias contados da emissão da OF/OS e 01/02/2023 até 01/02/2024**, cujos objetos são respectivamente: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação de luminárias, letreiro luminoso e adesivos da fachada do imóvel da Subseção Maringá" e "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de equipamentos de monitoramento do sistema de alarme da atual Subseção Maringá, fornecimento com instalação de novos equipamentos de monitoramento do sistema de alarme para a nova Subseção Maringá do Coren PR;

Art. 2º Designar **Ana Julia Verri Batista** como fiscal substituto (a), para fiscalizar a execução da **OF/OS e do Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Ana Paula Cassaro Faria**;


Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário